



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



Marco-CE., 20 de agosto de 2020.

Autorizo procedimento licitatório para **Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para realização cursos de educação profissional destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Município de Marco-CE.**, conforme proposta e documentações anexas.

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 98.800,00 (Noventa e oito mil e oitocentos reais)**, a serem pagos de acordo com a realização dos cursos, mediante prestação de contas do curso efetivamente realizado. Será pago em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal de cada curso realizado, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis, conforme a legislação vigente, até que se complete o objeto contratado.

Justificativa: O Município de Marco tem atuação em diversas atividades econômicas, dentre as quais se destacam a polo moveleiro, incrementando a circulação de riqueza, a atividade agropecuária, a indústria e o comércio, com destaque justamente para o polo moveleiro. Entre os principais benefícios que essas atividades trazem para a sociedade sobressaem-se a o aumento da capacidade econômica da população local, trazendo a reboque a cultura, o lazer, a saúde e a educação. Assim, para oferecer suporte e capacitar ainda mais nosso povo, de modo que os mesmos possam agregar ainda mais conhecimento aos já praticados na agricultura, pecuária, nas indústrias e no comércio em geral, a presente contratação mostra-se oportuna.

Quanto ao preço, comprova-se que o órgão pratica equivalente para outras administrações públicas, conforme dispensas com prefeituras retirados do site do TCE-CE. (Tribunal de Contas do Estado do Ceará). Segue anexa ainda toda a documentação necessária para a contratação, tais como o Estatuto Social e a comprovação da atual diretoria e as CNDs do órgão.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR
Sec. de Desenv. Econômico, Ciência e Tecnologia

Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6210801/2020



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

1. Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para realização cursos de educação profissional destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Município de Marco-CE.

O Presente termo tem como fundamento o Inciso XIII do Caput do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A escolha do Contratado, o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC**, deve-se ao fato do mesmo não ter fins lucrativos e estar caracterizado como uma entidade de fomento ao desenvolvimento profissional, via de consequência, voltado também para o desenvolvimento econômico onde tem atuação. Para comprovação da condição de “sem fins lucrativos”, já consignado no Estatuto do próprio Sebrae, seguem vários julgados de Tribunais Regionais Federais e do Superior Tribunal de Justiça.

No concernente ao preço, o valor global de **R\$ 98.800,00 (Noventa e oito mil e oitocentos reais)**, para o total de 3.840 horas de consultoria, releva notar que corresponde ao que está sendo praticado em outros contratos de mesmo conteúdo da entidade, conforme documentos anexos, com valores entre R\$ 30,00 e R\$ 36,00 por hora. Este valor da hora está bem além do aqui praticado, tendo como média R\$ 15,43 a hora. Logo, independentemente do título da consultoria o órgão tem uma política de formação de preço equânime, percebido pelos vários contratos entre o mesmo e outras administrações públicas.

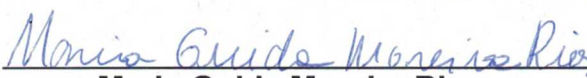
Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do Ilmo. Sr. Sec. de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 21 de agosto de 2020.




GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Maria Guida Moreira Rios
Membro da CPL



Sirlyane Rios Souza
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

**TJDL – Termo Justificativo de
Dispensa de Licitação nº
6210801/2020**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para realização cursos de educação profissional destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Município de Marco-CE., nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 24 de agosto de 2020.

GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR
Sec. de Desenv. Econômico, Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6210801/2020



EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEAR – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licita o) N 6210801/2020 – OBJETO: Contrata o do Servi o Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para realiza o cursos de educa o profissional destinados  Secretaria de Desenvolvimento Econmico, Cincia e Tecnologia da Prefeitura do Municpio de Marco-CE. **CONTRATANTE:** Municpio de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Desenvolvimento Econmico, Cincia e Tecnologia, Geraldo Bastos Osterno Jnior. **CONTRATADO(A):** SERVI O NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ: 03.648.344/0001-08. **VALOR:** R\$ 98.800,00 (Noventa e oito mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTA O LEGAL:** Inciso XIII do Caput do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas altera es. **DATA DA RATIFICA O:** 24/08/2020. **INFORMA OES:** Pa o Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. GERALDO BASTOS OSTERNO JNIOR, **Secretaria de Desenvolvimento Econmico, Cincia e Tecnologia.**
NO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publica o no(s) seguinte(s) veculo(s) de Comunica o no dia 24/08/2020:

- Flanelgrafo do Edifcio Sede da Prefeitura.

RGO: Secretaria de Desenvolvimento Econmico, Cincia e Tecnologia

RESPONSVEL: GERALDO BASTOS OSTERNO JNIOR

GERALDO BASTOS OSTERNO JNIOR
Sec. de Desenv. Econmico, Cincia e Tecnologia